

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024-PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PMI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 - PMI

CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CASE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA E A EMPRESA FJ ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Verissimo de Abreu, portador do CPF 348.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.423.263/0001-39, com endereço na Rua João Cruz e Souza, 57, Bairro Bela Vista, Chapecó/SC, CEP: 89804-363, representada neste ato, pelo seu(ua) sócio, Senhor(a) Ivair Carlinho Zanella, inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 526.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando O pedido realizado pela empresa Contratada;

Considerando A necessidade de aditar itens essenciais para o bom funcionamento do equipamento;

Considerando O parecer jurídico favorável ao aditamento de itens e valor;

Considerando as disposições legais previstas no art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21;

RESOLVE-SE: Aditar o contrato administrativo 030/2024, para:

- Alterar o item 1.2 da cláusula primeira, que trata da descrição dos itens do objeto, incluindo mais 27 (vinte e sete) itens;
- Alterar o item 2.1 da cláusula segunda, que trata do valor contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1. 2. Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	8603413 DISCO EMBREAGEM INTERNO	5	UN	682,58	3.412,90
2	863409 ANEL BORRACHA	3	UN	110,00	330,00
3	331418A1 ANEL BORRACHA	3	UN	242,00	726,00
4	331418A1 DISCO SINTERIZADO TRANSMISSÃO	5	UN	887,94	4.439,70
5	331422*1 DISCO AÇO TRANSMISSÃO	22	UN	244,54	5.379,88
6	8603412 DISCO AÇO SINTERIZADO	8	UN	539,95	4.319,60
7	79107839 ANEL O RING	1	UN	16,50	16,50
8	86032203OR RETENTOR BORRACHA	2	UN	1.100,00	2.200,00
9	8603184 JUNTA TRANSMISSÃO	1	UN	640,00	640,00
10	791047817 ANEL BORRACHA	1	UN	48,00	48,00
11	79107818 ANEL BORRACHA	1	UN	440,00	440,00
12	8603395 JUNTA DE PAPEL	1	UN	450,00	450,00
13	87712668 ANEL BORRACHA VEDAÇÃO	1	UN	325,00	325,00
14	8603385 ANEL BORRACHA	10	UN	12,00	120,00
15	9991976 ANEL O RING	4	UN	5,00	20,00
16	9824050 ANEL BORRACHA	2	UN	8,00	16,00
17	87453965 JUNTA	2	UN	150,00	300,00
18	8603181 JUNTA	1	UN	910,00	910,00
19	84228488 FILTRO OLEO MOTOR	1	UN	200,00	200,00
20	48054108NX FILTRO AR INTERNO	1	UN	200,00	200,00
21	48028790NX FILTRO AR EXTERNO	1	UN	410,00	410,00
22	84348820R FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	1	UN	450,00	450,00
23	84412164OR FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	UN	255,00	255,00
24	NH330OR OLEO MOTOR TRANSMISSÃO	3	UN	830,00	2.490,00
25	73125853 FILTRO HIDRAULICO	1	UN	300,00	300,00
26	100164 MATERIAL DE LIMPEZA	1	UN	450,00	450,00
27	8603441 ROLAMENTO	1	UN	401,42	401,42

Totalizando o valor de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

1. 1. A cláusula segunda que dispõe do valor contratual, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela entrega do(s) objeto(s) constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 07 de maio de 2024.

ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA

CONTRATADO

Ivair Carlinho Zanella

MUNICÍPIO DE IPIRA

CONTRATANTE

Verissimo de Abreu

Fiscal de Contrato:

Nome Fiscal: Jarlei Michel de Rodrigues

CPF: 074.***.***_**

Testemunhas:

Cristiane Ferri

CPF nº 098.***.***_**

Claudinei Fernando Lugarini

CPF nº 065.***.***_**